



ANTE-PROJETO DAS

DIRETRIZES VOLUNTÁRIAS DO CSA SOBRE IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAMENTO DAS MULHERES E MENINAS

no contexto da segurança alimentar e nutrição



CFS

COMMITTEE ON
WORLD FOOD
SECURITY

Índice

1a PARTE – INTRODUÇÃO.....	3
1.1 Antecedentes e fundamentação	3
1.2 Objetivos das diretrizes	5
1.3 Natureza das diretrizes voluntárias e dos seus utilizadores previstos.....	5
2a PARTE – PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS QUE ESTÃO NA BASE DAS DIRETRIZES	6
3a PARTE – AS DIRETRIZES VOLUNTÁRIAS SOBRE A IGUALDADE DE GÉNERO E O EMPODERAMENTO DAS MULHERES E MENINAS NO CONTEXTO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO	8
3.1 Participação, voz e liderança das mulheres nas políticas e na tomada de decisões a todos os níveis	8
3.2 Eliminação da violência e discriminação contra as mulheres para melhor segurança alimentar e nutrição	9
3.3 Acesso à educação, desenvolvimento de capacidades, formação, conhecimento e serviços de informação.....	11
3.3.1 Acesso à educação formal	11
3.3.2 Acesso a serviços de aconselhamento e de extensão.....	12
3.3.3 Acesso a serviços financeiros e a capital social	13
3.3.4 Acesso a tecnologias de tipo TIC adequadas, digitais e inovadoras	14
3.4 O empoderamento económico das mulheres no contexto dos sistemas alimentares sustentáveis.....	15
3.5 Acesso aos recursos naturais e produtivos e controlo sobre os mesmos	17
3.5.1 Acesso aos recursos naturais e produtivos e controlo sobre os mesmos, incluindo terra, água, pescas e florestas.....	17
3.5.2 Acesso e controlo sobre os recursos produtivos	19
3.6 Acesso aos mercados de trabalho e a trabalho digno	20
3.7 Reconhecimento, redução e redistribuição dos cuidados não remunerados e do trabalho doméstico	21
3.8 Possibilidade das mulheres e dos homens fazerem escolhas estratégicas relativamente a dietas saudáveis e boa nutrição	22
3.9 Proteção social e assistência alimentar e nutricional.....	24
4a PARTE – IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO E APLICAÇÃO DAS DIRETRIZES VOLUNTÁRIAS.....	25
4.1 Formulação de políticas e implementação das diretrizes	25
4.2 Desenvolver e reforçar a capacidade de implementação.....	25
4.3 Controlo da utilização e aplicação das diretrizes.....	26

1a PARTE – INTRODUÇÃO

1.1 Antecedentes e fundamentação

1. Promover a igualdade de género e o empoderamento das mulheres e meninas é fundamental para alcançar a visão do CSA de acabar com a fome e garantir a segurança alimentar e a nutrição para todos, e para a realização progressiva do direito à alimentação adequada no contexto da segurança alimentar nacional.
2. Com vista a transformar esta visão em realidade, o Comité de Segurança Alimentar Mundial (CSA) aprovou, na sua 46ª sessão em outubro de 2019, um processo político que resultará em Diretrizes Voluntárias sobre Igualdade de Género e Empoderamento de Mulheres e Meninas no contexto da Segurança Alimentar e Nutrição (referidas como as "Diretrizes" neste documento).
3. A igualdade de género e o empoderamento das mulheres e meninas é essencial para alcançar todos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda para o Desenvolvimento Sustentável de 2030, bem como para assegurar sistemas alimentares que sejam económica, social e ambientalmente sustentáveis. A importância da igualdade de género e do empoderamento das mulheres e das meninas para o desenvolvimento sustentável foi reconhecida pela comunidade internacional através da adoção da igualdade de género como um objetivo autónomo na Agenda de 2030 (ODS 5). A realização da igualdade de género e o empoderamento das mulheres e meninas dará uma contribuição crucial em todos os objetivos e metas da Agenda. Assim, a integração sistemática da igualdade de género na implementação da Agenda de 2030 é extremamente importante.
4. Atualmente, o sistema alimentar mundial produz alimentos suficientes para alimentar todas as pessoas do planeta. No entanto, devido a uma série de desafios diversos, um número crescente de pessoas não está a conseguir realizar o seu direito a uma alimentação adequada e a satisfazer as suas necessidades alimentares e nutricionais diárias. Em 2020, entre 720 e 811 milhões de pessoas no Mundo passavam fome, mais 161 milhões do que em 2019, considerando o limite superior do intervalo projetado¹. A pandemia da COVID-19 afetou desproporcionadamente as mulheres e meninas, em parte como resultado da desigualdade e discriminação de género². A subnutrição em todas as suas formas – subnutrição, deficiências de micronutrientes e excesso de peso e obesidade – é agora o principal fator que contribui para o peso global da doença e para a redução da esperança de vida. Neste contexto global desafiante, abordar a desigualdade de género e assegurar os direitos das mulheres e meninas é urgente e mais importante do que nunca para alcançar a segurança alimentar e a nutrição para todos.
5. Um grande conjunto de provas demonstra as ligações positivas entre a igualdade de género e a segurança alimentar e nutrição. A igualdade de género e o empoderamento das mulheres e meninas não só é fundamental para a realização dos direitos humanos, como também é essencial para a redução da pobreza, crescimento económico, gestão sustentável dos recursos naturais, mitigação e adaptação às alterações climáticas, proteção dos ecossistemas e conservação da biodiversidade. Capacitar as mulheres é uma das formas mais eficazes de melhorar os resultados nutricionais não só das mulheres, mas de todos os membros da família, diminuindo a mortalidade infantil e reduzindo a desnutrição infantil, ajudando assim a quebrar os ciclos intergeracionais de desnutrição, com especial atenção às necessidades nutricionais das mulheres grávidas e em período de amamentação. São também necessárias medidas para melhorar a saúde materna das mulheres, reconhecendo ao mesmo tempo a sua saúde sexual e reprodutiva e os seus direitos reprodutivos.³ Investir nas mulheres e meninas e promover a igualdade de género e o empoderamento das mulheres e meninas não são apenas as coisas

¹ The State of Food Security and Nutrition in the World (SOFI), 2021.

² SOFI 2021.

³ Resolução AG 70/1-2015. Transformar o nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, 1994. Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, 1995. CSW 62 e 63 Conclusões Acordadas.

certas a fazer para alcançar a segurança alimentar e a nutrição, são também as coisas inteligentes a fazer.

6. A discriminação contra mulheres e meninas⁴, desigualdade de género generalizada e exposição à violência resultam num acesso desigual aos alimentos, com maior prevalência de insegurança alimentar e desnutrição entre mulheres e meninas. As meninas rurais enfrentam a tripla desvantagem da localização, sexo e idade. A diferença de género no acesso aos alimentos aumentou de 2018 para 2019⁵ e espera-se que aumente à medida que a pandemia da COVID-19 e as medidas para a conter estão a ter um impacto negativo e diferenciado por género na segurança alimentar e na nutrição.⁶

7. A realização da igualdade de género está positivamente correlacionada com o aumento da produção e melhoria da eficiência em muitos setores, incluindo na agricultura, enquanto a desigualdade e a discriminação no acesso e controlo dos recursos continuam a minar o desempenho económico, levando a resultados económicos abaixo do potencial. As mulheres desempenham papéis ativos como agentes nos sistemas alimentares enquanto agricultoras, produtoras, transformadoras, comerciantes, trabalhadoras assalariadas e empresárias ao longo das cadeias de valor. Dar às mulheres o mesmo acesso que aos homens aos recursos agrícolas aumentaria a produção agrícola total em 2,5-4 por cento, e reduziria potencialmente o número de pessoas com fome em 12-17 por cento.⁷ Providenciar apoio adequado às mulheres nos sistemas alimentares é fundamental para que o planeta alimente nove mil milhões de pessoas em 2050 e produza mais 50 por cento de alimentos.⁸

8. Apesar dos progressos positivos feitos ao longo de décadas, a desigualdade de género persiste à medida que as mulheres e as meninas continuam a enfrentar múltiplas formas de discriminação interligadas em muitas áreas. Isto manifesta-se numa desigualdade de acesso e controlo sobre os principais recursos produtivos, bens, tecnologias, serviços, oportunidades económicas, e na participação nos processos de tomada de decisão a nível doméstico, comunitário e nacional, bem como em responsabilidades desequilibradas e não reconhecidas em termos de cuidados não remunerados e trabalho doméstico – tudo com impacto negativo em várias dimensões da segurança alimentar: disponibilidade, acesso, utilização e estabilidade.

9. A desigualdade de género tem um impacto desproporcional nas mulheres e meninas, que continuam a ter um estatuto social e um poder económico e político inferior em muitas partes do mundo. Contudo, as barreiras discriminatórias e as normas e expectativas de género limitativas da sociedade impedem que todos realizem todo o seu potencial. Assim, a mudança dos papéis e relações de género no sentido da igualdade de direitos, responsabilidades e oportunidades irá beneficiar toda a sociedade. É crucial que todos os atores, incluindo homens e rapazes, assumam uma responsabilidade conjunta e tenham um papel ativo neste processo.

⁴ Nações Unidas, 1979. Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW), Artigo 1 – Discriminação contra as mulheres é definida como: "Qualquer distinção, exclusão ou restrição feita com base no sexo que tenha por efeito ou por finalidade prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pelas mulheres, independentemente do seu estado civil, com base na igualdade entre homens e mulheres, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais no domínio político, económico, social, cultural, civil ou qualquer outro". A discriminação pode resultar tanto da lei (de jure) como da prática (de facto). A Convenção CEDAW reconhece e aborda ambas as formas de discriminação, quer contidas em leis, políticas, procedimentos ou práticas.

⁵ SOFI, 2020.

⁶ [FAO Policy Brief on Gendered Impacts of COVID-19 and equitable policy responses in agriculture, food security and nutrition](#), FAO, 2020.

⁷ O Estado da Alimentação e da Agricultura 2010-11. MULHERES NA AGRICULTURA – Reduzir as disparidades entre géneros com vista ao desenvolvimento.

⁸ O futuro da alimentação e da agricultura – Tendências e desafios, FAO 2017.

1.2 Objetivos das diretrizes

10. O objetivo das Diretrizes é apoiar os Estados Membros, parceiros de desenvolvimento e outras partes interessadas a promover a igualdade de género, os direitos das mulheres e meninas, e o empoderamento das mulheres e meninas, como parte dos seus esforços para erradicar a fome, a insegurança alimentar e a subnutrição, no sentido da realização progressiva do direito à alimentação adequada no contexto da segurança alimentar nacional.

11. As Diretrizes fornecerão orientações políticas concretas baseadas em boas práticas e lições aprendidas sobre a integração do género⁹, intervenções transformadoras do género e soluções inovadoras. Visam contribuir para uma abordagem que responda às questões de género, melhorando os quadros jurídicos e políticos, as disposições institucionais, os planos e programas nacionais, e promovendo parcerias inovadoras e maiores investimentos em recursos humanos e financeiros que sejam conducentes à promoção da igualdade de género e do empoderamento das mulheres e meninas.

12. As Diretrizes visam promover uma maior coerência política entre a igualdade de género e o empoderamento das mulheres e meninas e as agendas de segurança alimentar e nutrição, e promover medidas políticas que se reforcem mutuamente. A geração e divulgação de provas sobre as diversas situações e experiências de mulheres e meninas, homens e rapazes e o reconhecimento das suas oportunidades, constrangimentos e resultados diferenciados no contexto da segurança alimentar e nutrição ajuda a transformar as normas sociais, a sensibilizar e a apoiar respostas adequadas, incluindo o desenvolvimento direcionado de políticas e programas.

13. As Diretrizes contribuirão para acelerar a ação de todas as partes interessadas a todos os níveis, incluindo as organizações de agricultores e de mulheres, no sentido de alcançar a visão do CSA e os objetivos da Agenda 2030, no âmbito da Década de Ação das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (2020-2030). Dados os importantes papéis que as mulheres e meninas desempenham na agricultura¹⁰ e sistemas alimentares, na agricultura familiar, bem como na segurança alimentar e nutrição dos agregados familiares, as Diretrizes também contribuirão para a implementação dos Planos de Ação das Décadas de Ação das Nações Unidas sobre Nutrição (2016-2025), sobre Água para o Desenvolvimento Sustentável (2018-2028), sobre Agricultura Familiar (2019-2028), e sobre Restauração dos Ecossistemas (2021-2030) e beneficiarão da Cimeira do Sistema Alimentar de 2021.

1.3 Natureza das diretrizes voluntárias e dos seus utilizadores previstos

14. As diretrizes são voluntárias e não vinculativas e devem ser interpretadas e aplicadas de forma coerente com as obrigações existentes ao abrigo do direito nacional e internacional, e tendo em devida consideração os compromissos voluntários ao abrigo dos instrumentos regionais e internacionais aplicáveis. Estas Diretrizes destinam-se a ser interpretadas e aplicadas em conformidade com os sistemas jurídicos nacionais e as suas instituições.

15. As Diretrizes Voluntárias são complementares e apoiam iniciativas nacionais, regionais e internacionais, que visam abordar todas as formas de discriminação contra as mulheres e meninas que tenham um impacto negativo na segurança alimentar e na nutrição. Em particular, as diretrizes do CSA devem basear-se e integrar os instrumentos existentes adotados sobre este tema no contexto do sistema das Nações Unidas.

⁹ A integração da perspectiva de género é, tal como definido nas conclusões acordadas no ECOSOC 1997/2 – Integrar a perspectiva de género em todas as políticas e programas do sistema das Nações Unidas, "o processo de avaliação das implicações para mulheres e homens de qualquer ação planeada, incluindo legislação, políticas ou programas, em todas as áreas e a todos os níveis. É uma forma de tornar as preocupações e experiências de mulheres e homens uma dimensão integral da conceção, implementação, monitorização e avaliação de políticas e programas em todas as esferas políticas, económicas e sociais, para que mulheres e homens beneficiem igualmente e a desigualdade não seja perpetuada. O objetivo final é alcançar a igualdade de género".

¹⁰ A agricultura inclui culturas, silvicultura, pesca, pecuária e aquicultura. Resolução A/RES/74/242 da AGNU. Parágrafo 20.

16. As Diretrizes destinam-se a todos os interessados que estão envolvidos na abordagem da segurança alimentar e da nutrição, igualdade de género e empoderamento das mulheres. Dirigem-se principalmente aos governos a todos os níveis para ajudar a conceber e implementar políticas públicas, uma vez que o seu principal objetivo é fornecer instrumentos concretos para construir coerência política entre e através das políticas do setor público a nível nacional, regional e global. São também de valor para outros atores envolvidos em discussões políticas e processos de implementação de políticas. Estes atores incluem:

- a) Governos;
- b) Organizações intergovernamentais e regionais, incluindo agências e organismos da ONU;
- c) A sociedade civil, incluindo organizações de mulheres, agricultores e pequenos produtores alimentares, sindicatos de trabalhadores domésticos, rurais e agrícolas, e povos indígenas;
- d) Setor privado, incluindo as pequenas e médias empresas (PME);
- e) Organizações de investigação e universidades;
- f) Agências de desenvolvimento, incluindo instituições financeiras internacionais; e
- g) Fundações filantrópicas.

2a PARTE – PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS QUE ESTÃO NA BASE DAS DIRETRIZES

17. As diretrizes destinam-se a desenvolver e complementar o trabalho e mandato de outros organismos internacionais, bem como as orientações conexas contidas noutros produtos políticos desenvolvidos pelo CSA, bem como por outras instituições, incluindo:

- [Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável](#) (2015);
- ECOSOC – AC 1997/2 – [Integração transversal da perspetiva de género em todas as políticas e programas do sistema das Nações Unidas](#);
- Declaração Universal dos Direitos Humanos - adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1948 e tratados de direitos humanos que são vinculativos para os respetivos Estados Partes;
- Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais;
- Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), incluindo a [Recomendação Geral 34](#);
- Resolução 1325 do Conselho de Segurança;
- Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, 1994;
- Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, 1995;
- [Diretrizes Voluntárias para apoio à realização progressiva do direito a alimentação adequada no contexto da segurança alimentar nacional](#) (2004);
- Todas as outras recomendações políticas aprovadas pelo CSA, Quadros de Ação e Diretrizes Voluntárias.

18. As Diretrizes baseiam-se nos seguintes princípios fundamentais:

19. **Compromisso com os Direitos Humanos e a Realização do Direito à Alimentação Adequada.** Alcançar a igualdade de género e o empoderamento das mulheres e meninas é fundamental para a realização dos direitos humanos, incluindo o direito à alimentação adequada. As Diretrizes promovem o direito à alimentação adequada em conformidade com a visão do CSA de acabar com a fome e garantir a segurança alimentar e nutrição para todos, através de dietas acessíveis

e económicas, e para a realização progressiva do direito à alimentação adequada no contexto da segurança alimentar nacional.

20. **Empoderamento de mulheres e meninas.** As Diretrizes assentam integralmente no reforço do empoderamento das mulheres e meninas, reconhecendo-as como detentoras de direitos e como agentes de mudança. Baseiam-se na relação positiva entre o empoderamento das mulheres e meninas e a consecução da segurança alimentar e nutrição. Recomendam ações para assegurar a autodeterminação e autonomia das mulheres e meninas e para que elas ganhem voz e agência, participando de forma ativa e significativa nos processos de tomada de decisão de forma a controlarem as suas próprias vidas e reforçarem as escolhas estratégicas que afetam as suas vidas e meios de subsistência.

21. **Abordagens transformadoras de género.** As Diretrizes promovem a aplicação de abordagens transformadoras de género que abordam tanto os sintomas como as causas estruturais da desigualdade de género e identificam oportunidades únicas de mudança nas normas de género e nas relações de poder para a melhoria sustentável do bem-estar de todos. Isto requer o envolvimento de homens e rapazes para reforçar a sua responsabilidade conjunta na transformação bem sucedida das relações de poder desiguais e de sistemas, instituições e estruturas sociais discriminatórias.

22. **Reforçar a coerência política.** As Diretrizes promovem a coerência política entre a política de igualdade de género e as políticas multi-setoriais institucionalizadas relacionadas com os sistemas alimentares sustentáveis, segurança alimentar e nutrição. Tal ajudará a reforçar sinergias, evitar duplicações, mitigar riscos e prevenir efeitos não intencionais ou contraditórios entre diferentes áreas de política, incluindo na igualdade de género e na segurança alimentar e nutrição.

23. **Análise e abordagens de género específicas do contexto.** As Diretrizes promovem análises e ações inclusivas e participativas de género específicas do contexto que têm em conta o contexto nacional, regional e local e o seu impacto nas relações, papéis e normas de género.

24. **A integração da perspetiva de género combinada com ações específicas.** A par da abordagem transformadora, as Diretrizes apoiam a integração da perspetiva de género em todas as políticas e intervenções, reconhecendo ao mesmo tempo que a concretização da igualdade de género exige que se complemente a integração da perspetiva de género com intervenções direcionadas especificamente para as mulheres e meninas.

25. **Reforçar a recolha e utilização de dados desagregados por género.** As Diretrizes promovem a recolha e utilização regular de dados desagregados por sexo, idade e deficiência e estatísticas e indicadores sensíveis às questões de género. Os dados quantitativos serão complementados por dados qualitativos derivados dos conhecimentos tradicionais, indígenas e locais de mulheres e homens sobre informação mais específica do contexto, incluindo relativa a atitudes e normas sobre as quais é difícil recolher dados quantitativos, mas que são indispensáveis para uma interpretação correta. Provas sólidas permitem uma tomada de decisão informada e o desenvolvimento de sistemas de M&A baseados em provas e respostas e políticas eficazes.

26. **Inclusividade e participação na elaboração de políticas.** As diretrizes promovem políticas centradas nas pessoas e baseadas numa abordagem participativa. Permitir e promover a participação de mulheres em situações marginais e vulneráveis, incluindo mulheres indígenas, não só é fundamental para assegurar que os objetivos políticos respondam às suas prioridades, como também oferece uma forma estratégica de ultrapassar a exclusão social.

27. **Inter-relação e abordagem multidimensional.** As Diretrizes reconhecem que as mulheres e meninas sofrem frequentemente de formas de discriminação múltiplas e interligadas devidas, por exemplo, à idade, raça, etnia, classe social, religião, género, estatuto indígena e migratório, e deficiências, afetando a sua segurança alimentar e resultados nutricionais. As Diretrizes promovem uma abordagem multidimensional que aborda estas privações inter-relacionadas e que se reforçam mutuamente.

28. **Colaboração e parcerias entre várias partes interessadas.** As Diretrizes reconhecem a importância de promover a colaboração e parcerias eficazes entre as várias partes interessadas nos sistemas alimentares. Particularmente vital é o papel da sociedade civil, por exemplo, das organizações de agricultores, utilizadores de água e organizações de mulheres, e o potencial das suas ações na promoção da igualdade de género e do empoderamento coletivo das mulheres e meninas. Outro conjunto importante de atores no sistema alimentar reconhecido pelas Diretrizes provém do setor privado. As Diretrizes visam fornecer apoio às suas abordagens de género e demonstrar como as parcerias público-privadas podem trazer uma mudança positiva à segurança alimentar e à nutrição através de dietas saudáveis acessíveis e económicas em sistemas alimentares sustentáveis.

29. **Recursos financeiros, técnicos e humanos adequados, apoiados por um compromisso político e políticas públicas** que promovam um ambiente propício para gerar mudanças sociais, económicas e culturais com políticas, programas e instituições específicas que respondam às questões de género. As mudanças devem incluir a adaptação dos serviços públicos para apoiar as mulheres, orçamentação sensível ao género e campanhas de sensibilização para lidar com as várias formas de discriminação e violência contra as mulheres e meninas, particularmente nas zonas rurais. As Diretrizes chamam a atenção para o facto de que assegurar recursos suficientes que respondam às questões de género é um pré-requisito para progredir na igualdade de género e no empoderamento das mulheres e meninas.

3a PARTE – AS DIRETRIZES VOLUNTÁRIAS SOBRE A IGUALDADE DE GÉNERO E O EMPODERAMENTO DAS MULHERES E MENINAS NO CONTEXTO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO

30. O texto seguinte na 3ª Parte destina-se a enquadrar as discussões nas consultas regionais e eletrónicas em Setembro-Novembro de 2021 e a informar a preparação das próximas versões do documento. O teor desta secção não representa o texto sugerido para as Diretrizes Voluntárias, mas ideias iniciais relativamente às questões e tópicos a serem considerados e discutidos pelas partes interessadas do CSA.

31. A 3ª Parte do Ante-Projeto está organizada de acordo com os [Termos de Referência das Diretrizes](#), aprovados pelo Plenário do CSA em Fevereiro de 2021, relativamente a cada um dos temas identificados no Âmbito das Diretrizes (Secção C). Cada secção apresenta uma exposição de problemas, uma narrativa e as áreas políticas relacionadas para discussão.

3.1 Participação, voz e liderança das mulheres nas políticas e na tomada de decisões a todos os níveis

32. **Descrição do problema:** *As mulheres estão insuficientemente representadas nos processos de tomada de decisão em matéria de segurança alimentar e nutrição a todos os níveis. Isto contribui para a conceção e implementação de políticas, que não reconhecem os seus papéis-chave em segurança alimentar e nutrição, nem para a realização dos seus direitos e a promoção dos seus interesses, necessidades e prioridades. A promoção da participação e liderança efetiva das mulheres e o apoiá-las enquanto agentes de mudança são vitais para promover a segurança alimentar e a nutrição para elas próprias, para os seus agregados familiares e para a sociedade.*

33. A voz das mulheres e a sua participação ativa na tomada de decisões permitem-lhes influenciar políticas, estratégias e planos de investimento, de modo que sejam mais sensíveis às suas necessidades, tenham em conta os seus conhecimentos específicos e especialização, abordem os seus constrangimentos e atribuam financiamento que tenham em conta as suas prioridades.

34. As provas também indicam que o poder de decisão das mulheres sobre os padrões de despesa do agregado familiar está associado a dietas mais saudáveis e melhores resultados na nutrição

infantil¹¹. Quando as mulheres têm controlo sobre o rendimento familiar, é mais provável que este seja gasto em alimentação e bem-estar para os seus filhos.

35. Globalmente, a participação das mulheres em organismos de alto nível de tomada de decisões sobre segurança alimentar e nutrição nos sectores público e privado aumentou, mas continua a ser baixa em muitos países. Também a nível doméstico, várias decisões cruciais relacionadas com a segurança alimentar e nutrição – por exemplo, divisão do trabalho e distribuição do trabalho, acesso e controlo sobre recursos produtivos e financeiros, padrões de despesa doméstica em alimentação, serviços de saúde e educação, envolvimento em atividades geradoras de rendimentos e participação em associações de produtores e comunidades – são afetadas por relações de poder desiguais, papéis de género e normas sociais e práticas discriminatórias. As mulheres rurais, em particular, enfrentam muitos obstáculos, devido à grande carga de trabalho e persistência de pontos de vista tradicionais sobre os papéis das mulheres e dos homens na sociedade.

36. A violência contra as mulheres é um dos mais sérios obstáculos à liderança das mulheres e à sua plena participação na vida pública. Juntamente com outros fatores, tais como a discriminação, o acesso limitado à educação e a grande carga de trabalho, incluindo os cuidados não remunerados e o trabalho doméstico, impede as mulheres de desenvolverem todo o seu potencial e participação na sociedade, de acordo com a legislação nacional e os instrumentos de direitos humanos universalmente acordados. A violência sexual e baseada no género persiste em todos os países.

37. **Áreas políticas para discussão:**

- i. *Pleno envolvimento e participação das mulheres e das suas organizações em todas as dimensões da conceção de políticas de segurança alimentar e nutrição, incluindo abordagens agroecológicas e inovadoras, apoiando a liderança das mulheres através de formação e capacitação.*
- ii. *Reforço das organizações de mulheres e da ação coletiva das mulheres. É reconhecida a importância da auto-associação e o papel dos movimentos sociais para promover a igualdade de género e o empoderamento das mulheres e das meninas na tomada de decisões a todos os níveis.*
- iii. *Aplicação de medidas de discriminação positiva, tais como quotas de género para assegurar a representação das mulheres em posições de liderança no setor público e privado e em organizações comunitárias.*
- iv. *Mudar as normas sociais discriminatórias e abordar a violência sexual e baseada no género.*

3.2 Eliminação da violência e discriminação contra as mulheres para melhor segurança alimentar e nutrição

38. **Descrição do problema:** *A discriminação e a violência contra mulheres e meninas e a falta de segurança para elas representam uma barreira significativa ao seu desenvolvimento humano, moldando as vidas e oportunidades das mulheres, com grandes custos para a segurança alimentar e nutrição para elas próprias, e para as suas famílias, comunidades e sociedades, e para o desenvolvimento económico. A violência sexual e baseada no género é uma manifestação extrema da desigualdade de género e da violação dos direitos humanos fundamentais. As mulheres que vivem em contextos de conflito ou catástrofe correm um risco acrescido de violência¹².*

39. Todo o ser humano tem o direito de viver uma vida livre de todas as formas de violência. Contudo, na realidade, múltiplas formas de violência sexual e baseada no género contra mulheres e

¹¹ [Is women's empowerment a pathway to improving child nutrition outcomes in a nutrition-sensitive agriculture program?](#), IFPRI, 2019.

¹² [How can we protect men, women and children from gender-based violence? Addressing GBV in the food security and agriculture sector](#), FAO, 2018.

meninas persistem em todos os países, constituindo uma das formas mais generalizadas e insuficientemente denunciadas de violações dos direitos humanos.

40. A violência sexual e baseada no gênero é um problema universal, pois 35% das mulheres em todo o mundo já sofreram violência física e/ou sexual do parceiro íntimo ou violência sexual de terceiros durante a sua vida¹³. Mulheres e meninas com deficiências, indígenas e pertencentes a minorias étnicas e religiosas, deslocadas à força, migrantes, econômica e socialmente carentes, e defensoras dos direitos humanos correm um risco acrescido de violência.

41. A violência sexual e baseada no gênero mina gravemente a saúde física, emocional e mental, a dignidade e o bem-estar das mulheres, levando por vezes à morte da mulher. No entanto, permanece frequentemente envolta numa cultura de silêncio. Afeta principalmente mulheres e meninas nos seus anos produtivos e reprodutivos, comprometendo a sua capacidade de tirar partido das oportunidades para contribuir mais para a segurança alimentar e nutrição, como assalariadas e cuidadoras, devido a doença, lesão ou estigma.

42. A violência sexual e baseada no gênero reforça o ciclo vicioso da pobreza e da insegurança alimentar. Enraizada em normas sociais e estereótipos prejudiciais entre culturas e classes sociais, afeta todas as comunidades com um custo tremendo para as vítimas e suas famílias, sociedades e economias.

43. As crises humanitárias, incluindo as resultantes das alterações climáticas, conflitos, catástrofes e pandemias, exacerbam frequentemente a desigualdade de gênero subjacente, as vulnerabilidades e os riscos de muitas formas de violência sexual e baseada no gênero. Por exemplo, o stress social e económico provocado pela pandemia da COVID-19 resultou no aumento da violência doméstica. Por conseguinte, deve ser dada atenção à prevenção e à abordagem da violência desde o início das crises, com abordagens centradas nas sobreviventes da violência, e dando especial atenção às mulheres mais desfavorecidas, que sofrem de múltiplas formas de discriminação.

44. As mulheres rurais enfrentam frequentemente violência no cumprimento das suas responsabilidades diárias, tais como a recolha de água e lenha. A escassez desses bens essenciais obriga frequentemente as mulheres a percorrer distâncias cada vez maiores, o que as coloca em maior risco de violência. A própria insegurança alimentar pode exacerbar as tensões no seio do agregado familiar, levando à violência doméstica.

45. As mulheres, por necessidade, especialmente em contextos de crise, podem ter de adotar estratégias negativas para sobreviver, praticando sexo por dinheiro para comprar alimentos ou pagar as propinas escolares, expondo-as a mais violência e a uma maior suscetibilidade ao VIH e à SIDA e a outras doenças sexualmente transmissíveis, bem como a gravidezes não intencionais.

46. Para combater a violência sexual e baseada no gênero, são necessários esforços reforçados que permitam implementar plenamente a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW)¹⁴, um instrumento essencial para assegurar a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e das meninas e o respeito pelos direitos humanos.

47. **Áreas políticas para discussão:**

- i. *Prevenção e apoio para eliminar todas as formas de violência contra mulheres e meninas, incluindo práticas nocivas, no contexto da segurança alimentar e nutrição, com o envolvimento de homens e rapazes por um mundo sem sexo e sem violência sexual ou baseada no gênero.*

¹³ [Gender-Based Violence \(Violence Against Women and Girls\)](#), Banco Mundial, 2019.

¹⁴ CEDAW, <https://www.ohchr.org/EN/ProfessionalInterest/Pages/CEDAW.aspx>.

- ii. *Leis e políticas públicas e a sua aplicação, com capacidades institucionais adequadas para implementar intervenções de mudança de comportamento e para eliminar a violência sexual e a violência baseada no género.*
- iii. *Em contextos de crise, medidas para garantir a segurança e a proteção das mulheres e das meninas beneficiárias desde o início, promovendo a sua proteção, dignidade e integridade, com especial atenção às mulheres e meninas em risco acrescido de violência.*
- iv. *Alterações nas normas sociais e estereótipos que geram e perpetuam a violência sexual e a violência sexual e baseada no género, promovendo masculinidades positivas e a eliminação de práticas nocivas.*

3.3 Acesso à educação, desenvolvimento de capacidades, formação, conhecimento e serviços de informação

48. **Descrição do problema:** *A educação das mulheres e das meninas correlaciona-se positivamente com a redução da desnutrição infantil e a melhoria das dietas familiares. Apesar dos progressos significativos no acesso à educação feitos nos últimos 20 anos, as meninas continuam a ser mais propensas a permanecer fora da escola do que os rapazes ou a desistir prematuramente. As mulheres representam dois terços dos 750 milhões de adultos analfabetos, enquanto a alfabetização pode ser um poderoso instrumento para combater a fome. A falta de educação e formação limita as oportunidades das mulheres produtoras de adotarem melhores métodos e práticas agrícolas.*

3.3.1 Acesso à educação formal

49. A educação das mulheres e das meninas é uma prioridade estratégica de desenvolvimento. Contudo, a desigualdade persistente na educação continua a afetar a vida de milhões de mulheres e meninas em todo o mundo. A taxa de escolarização primária das meninas nos últimos 25 anos aumentou dez pontos percentuais de 78% para 88%, menos de meio ponto por ano¹⁵. A este ritmo, a matrícula de todas as meninas na escola primária não acontecerá até 2050.

50. As mulheres com mais anos de escolaridade tendem a estar mais informadas sobre nutrição e a adotar práticas dietéticas mais saudáveis para si próprias e para as suas famílias. São mais propensas a participar no mercado de trabalho formal e a auferir rendimentos mais elevados¹⁶. Cada ano adicional de escolaridade primária aumenta os eventuais salários das meninas em 10-20%. Todos estes fatores combinados podem ajudar a tirar as famílias, comunidades e países da pobreza, fome e subnutrição.

51. A educação das meninas está associada a perspetivas económicas e sociais futuras. No entanto, embora tenham sido feitos progressos significativos na redução da diferença de género na educação, subsistem grandes diferenças entre as áreas rurais e urbanas, deixando as meninas rurais na posição mais desfavorecida. Os obstáculos incluem frequentemente a pobreza, o casamento e a gravidez precoce, infraestruturas escolares inadequadas, ambiente inseguro, leis e políticas discriminatórias, normas sociais, estereótipos baseados no género e violência. A pandemia da COVID-19 está também a ter um impacto muito negativo na educação das meninas.

52. Os baixos níveis de alfabetização e escolaridade restringem a capacidade das mulheres de aceder a informação e conhecimentos, limitam a possibilidade de participar na tomada de decisões e de beneficiar plenamente dos serviços de apoio à produção. As provas indicam que a alfabetização está correlacionada com uma maior compreensão da nutrição, amamentação, melhores práticas agrícolas e melhores métodos de produção de culturas, incluindo uma maior probabilidade de utilizar

¹⁵ [Gender gap in primary school enrolment halved over past 25 years](#), UNESCO, 2020

¹⁶ [Missed Opportunities: the High Cost of not Educating Girls](#). Children's Investment Fund, Global Partnership for Education, The Malala Fund, Banco Mundial, 2018.

variedades de culturas melhoradas e fertilizantes. Os agricultores alfabetizados têm também maior capacidade negocial para lidar com os atores das cadeias de valor da agricultura.

53. A percentagem frequentemente mais baixa de mulheres no ensino agrícola superior traduz-se num conjunto limitado de mulheres extensionistas, técnicas agrícolas, investigadoras, planificadoras e decisoras políticas disponíveis. Os investigadores agrícolas são fundamentais para melhorar a produtividade agrícola de todos os agricultores, e o equilíbrio de género entre eles é fundamental para garantir que tanto os desafios agrícolas das mulheres como os dos homens sejam reconhecidos. No entanto, em muitos países, especialmente na África Subsaariana, as mulheres investigadoras agrícolas são escassas, frequentemente menos de um quarto do total. As mulheres com habilitações de ensino pós-secundário e terciário seriam fundamentais para levar a realidade e o conhecimento das mulheres às instituições em todos os sistemas alimentares.

54. **Áreas políticas para discussão:**

- i. **Abordagem das normas sociais que perpetuam a desigualdade de género na educação, capacitação, formação, acesso e geração de conhecimento, e informação, inclusive com o apoio dos meios de comunicação social que promovem imagens e programas que desafiam e expandem as normas sociais de género.**
- ii. **Sistemas de educação que transformem as questões de género para promover a igualdade de género e proporcionar resultados educacionais mais equitativos para meninas e rapazes através de ambientes de aprendizagem seguros e saudáveis.**
- iii. **Eliminação das barreiras e priorização dos esforços para apoiar as meninas a passarem pelo ensino secundário e não só, resolvendo os constrangimentos que enfrentam para entrar e permanecer na escola, e matriculem-se no ensino superior e no ensino e formação profissional na agricultura.**
- iv. **Programas de alfabetização feminina pelos governos, parceiros de desenvolvimento e sociedade civil que integram as aulas de alfabetização feminina nos programas de agricultura e nutrição.**

3.3.2 *Acesso a serviços de aconselhamento e de extensão*

55. **Descrição do problema:** *As mulheres têm menos acesso aos serviços de aconselhamento e extensão rural, e aqueles a que têm acesso não estão muitas vezes adaptados às suas necessidades e realidades, reduzindo a sua produtividade e rendimentos associados.*

56. As mulheres têm frequentemente falta de acesso aos serviços de aconselhamento agrícola. A capacitação, formação, conhecimento e acesso à informação são instrumentos cruciais para que as mulheres produtoras, trabalhadoras, empresárias e comerciantes façam escolhas informadas. As agricultoras, em particular as pequenas produtoras de alimentos, recebem pouca provisão de extensão agrícola direta¹⁷. As mulheres podem não ter acesso suficiente e atempado à informação sobre o clima e aos serviços climáticos. Presume-se frequentemente que terão acesso a informação através dos seus maridos. As mulheres também têm frequentemente acesso limitado a informação de mercado, afetando a sua capacidade de fazer escolhas comerciais informadas, realizando o seu potencial como produtoras, empreendedoras e comerciantes.

57. Os serviços de extensão agrícola e a investigação são fundamentais para apoiar a educação dos agricultores, melhorar a divulgação de informação agrícola e aumentar a produtividade através da investigação e provas, em particular dos pequenos produtores de alimentos. O equilíbrio de género entre profissionais é fundamental para assegurar que tanto mulheres como homens tenham acesso à informação e que os seus desafios agrícolas sejam reconhecidos e enfrentados.

¹⁷ [The Gender and Rural Advisory Services Assessment Tool, FAO, 2018.](#)

58. **Áreas políticas para discussão:**

- i. *Serviços de aconselhamento rural, formação e investigação, sensíveis e transformadores em matéria de género, que tenham em consideração as necessidades e constrangimentos específicos das mulheres.*

3.3.3 *Acesso a serviços financeiros e a capital social*

59. **Descrição do problema:** *O acesso limitado das mulheres aos serviços financeiros e às redes sociais resulta em menores rendimentos dos seus recursos produtivos e limita a sua capacidade de investir nas suas quintas, acrescentar valor às suas atividades de pós-produção e recuperar dos choques climáticos.*

60. A falta de capital financeiro é um constrangimento significativo para as atividades empresariais das mulheres e para o seu envolvimento gratificante ao longo de todo o sistema alimentar e cadeias de valor, desde o investimento em terra até às empresas agro-alimentares. As restrições ao acesso das mulheres a serviços financeiros, tais como crédito e seguros, incluem políticas, barreiras legais e normas culturais que impedem as mulheres de desenvolver e fazer crescer as suas empresas e a sua produtividade.

61. As mulheres têm frequentemente um conhecimento e acesso limitados aos serviços financeiros¹⁸, restringindo a sua utilização de recursos naturais e produtivos. Quando têm acesso, enfrentam exigências de garantias mais restritivas, prazos de vencimento dos empréstimos mais curtos, e taxas de juro mais elevadas do que os homens. Mesmo quando as exigências são as mesmas, são muitas vezes incapazes de as cumprir. As mulheres necessitam de um melhor acesso aos mercados, facilitado por serviços financeiros adaptados às suas necessidades e circunstâncias específicas, para melhorar a produtividade e traduzi-la em melhores rendimentos e meios de subsistência, o que por sua vez contribui para a segurança alimentar e a nutrição e o bem-estar das suas famílias, especialmente das crianças.

62. A falta de inclusão financeira das mulheres também limita a sua capacidade de acesso ao financiamento para a gestão e recuperação de riscos de catástrofes relacionadas com o clima, incluindo os seguros agrícolas. Isto apesar do facto de as mulheres e as meninas estarem frequentemente mais expostas aos riscos agrícolas relacionados com o clima, que são ampliados devido às alterações climáticas, e os seus bens serem mais suscetíveis de serem vendidos em primeiro lugar para fazer face aos choques.

63. Um aspeto essencial do acesso das mulheres a recursos e serviços físicos e outros recursos e serviços complementares necessários é determinado pela sua inclusão em redes e no seu capital social. Grupos de produtores, agentes de extensão agrícola e os transportes estão frequentemente mais disponíveis para os homens, porque estes estão mais ligados àqueles que os controlam e têm menos preocupações de segurança ao utilizá-los do que as mulheres. Por exemplo, os homens podem conseguir boleia para as cidades próximas em camiões que recolhem produtos agrícolas comerciais, os quais não estão disponíveis para as mulheres. Os agentes de extensão agrícola, que muitas vezes facilitam o acesso a mercados e serviços, são muitas vezes homens e têm menos probabilidades de fazer estas ligações para as mulheres agricultoras.

64. O desenvolvimento de redes para mulheres e organizações de mulheres, tais como modelos cooperativos, pode contribuir para uma mudança real no sentido da autonomia financeira das mulheres, facilitando a aproximação das mulheres rurais de baixos rendimentos, promovendo o empoderamento e oferecendo oportunidades de emprego, melhores meios de subsistência, troca de conhecimentos, e acesso a recursos e serviços produtivos. Embora estas redes comecem muitas vezes

¹⁸ [Gender and financial inclusion](#), OIT, 2018; [Financial inclusion](#), Banco Mundial, 2018.

informalmente, a experiência tem demonstrado que podem crescer para estruturas organizadas que permitem uma negociação eficaz com fornecedores e retalhistas para obter melhores serviços, gerando lucros para as suas empresas agrícolas e rurais¹⁹.

65. **Áreas políticas para discussão:**

- i. **Programas financeiros específicos para mulheres empresárias rurais, com requisitos de garantias mais flexíveis, dados alternativos para avaliar o risco de crédito, e prazos de pagamento personalizados que se ajustem às necessidades das culturas e do fluxo de caixa das mulheres.**
- ii. **Participação das mulheres em redes sociais e económicas, incluindo cooperativas, com reconhecimento e apoio aos sistemas financeiros tradicionais locais familiares às mulheres, e atenção à participação e liderança efetiva das mulheres quando em redes mistas.**
- iii. **Resolução das barreiras legais, normas de género e preconceitos de género com vista à inclusão financeira das mulheres.**

3.3.4 Acesso a tecnologias de tipo TIC adequadas, digitais e inovadoras

66. **Descrição do problema:** *As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e a revolução digital podem acelerar o progresso na igualdade de género e no empoderamento das mulheres em muitas áreas, tais como a educação, o emprego e o empreendedorismo, e prevenir e combater a violência sexual e baseada no género. Contudo, estas tecnologias não são neutras em termos de género, antes espelham as sociedades que estão a transformar. A aplicação de uma lente de género é crucial para tirar partido do potencial transformativo e prevenir os riscos potenciais que as tecnologias podem oferecer às mulheres e meninas. Têm de ser feitos esforços para superar a disparidade digital relacionada com o género e assegurar a privacidade dos dados na utilização das TIC.*

67. As TIC e as tecnologias e soluções digitais podem beneficiar as mulheres²⁰ de muitas maneiras. Através de recursos de informação online, as mulheres podem ter acesso ao crédito, ao desenvolvimento de capacidades e a novas oportunidades económicas e de emprego. As TIC podem ajudar as mulheres em comunidades rurais e remotas a conseguir acesso a novos mercados e consumidores, a vender os seus produtos. As TIC podem também facilitar as transferências de dinheiro e mediar transações seguras, incluindo a receção de remessas monetárias e a compra de insumos.

68. Através de mensagens digitais as mulheres podem receber informação crucial a que não teriam acesso de outra forma, por exemplo no que diz respeito a cuidados de saúde ou agricultura, incluindo preços dos produtos, insumos e mensagens de aviso prévio relacionadas com condições meteorológicas. No entanto, os conhecimentos adquiridos através da utilização das TIC não podem substituir os serviços de aconselhamento agrícola. Com a pleora de aplicações da Internet das Coisas (IOT), as mulheres podem monitorizar e regular várias ações de gestão (por exemplo, irrigação móvel ativada), o que pode poupar tempo e reduzir a exposição ao assédio.

69. As tecnologias e soluções digitais podem ajudar as mulheres a fazer face a emergências, como demonstrado na pandemia da COVID-19, mitigando as consequências sociais e económicas. Podem também contribuir para aumentar a segurança das mulheres, e ajudar as mulheres a protegerem-se a si próprias e às suas famílias, através da partilha de informações acerca de catástrofes.

¹⁹ [Guideline advancing gender equality the co-operative way](#), OIT, 2015.

²⁰ [Gender and ICTs. Mainstreaming Gender in the use of Information and Communication Technologies \(ICTs\) for Agriculture and Rural Development](#). FAO, 2018.

70. As tecnologias digitais podem também exacerbar a desigualdade de género existente nos sistemas alimentares, se não for dada a devida atenção aos aspetos de género. Deve ser prestada atenção à disparidade digital que afeta as capacidades das pessoas para participar e tirar partido das oportunidades da era digital.

71. O acesso às TIC varia significativamente entre regiões e entre mulheres e homens. As mulheres que vivem em zonas rurais ou remotas sofrem uma tripla discriminação (digital, de género e rural), enfrentando barreiras significativas no acesso e utilização das tecnologias digitais, devido à falta de acessibilidade, baixa alfabetização digital e normas sociais. Atualmente, as mulheres nos países de baixo e médio rendimento são 10% menos propensas do que os homens a possuir um telemóvel e 23% menos propensas a aceder à Internet móvel, devido a uma variedade de fatores, incluindo educação, nível de alfabetização, competências, relações de poder desiguais nas redes de marketing, e disponibilidade de tempo e recursos. A disparidade de género no acesso às TIC precisa de ser resolvida urgentemente para que os benefícios das TIC para a igualdade de género e para o empoderamento das mulheres e meninas possam ser alcançados.

72. Além disso, a digitalização também traz novos riscos e desafios, por exemplo, novas formas de violência sexual e baseada no género. É importante abordar as barreiras estruturais que sustentam a divisão digital de género e apoiar uma transformação digital inclusiva e justa, trazendo benefícios para todos, ao mesmo tempo que protege os direitos humanos, tanto online como offline, e assegura um espaço cibernético seguro e protegido, e a proteção de dados.

73. **Áreas políticas para discussão:**

- i. *Acesso de meninas e mulheres a uma conectividade digital acessível, segura e acessível, chegando às zonas rurais e remotas, com o objetivo de colmatar a disparidade digital de género.*
- ii. *Literacia digital para as mulheres e meninas no sistema de ensino, com vista a resolver as normas e estereótipos de género que afastam as mulheres e meninas da tecnologia;*
- iii. *Conceção de plataformas e ferramentas agro-técnicas com igual participação de homens e mulheres na sua elaboração para abordar e reconhecer as necessidades, preferências, oportunidades e limitações das mulheres e meninas.*
- iv. *Conteúdos e mensagens digitais dirigidas tanto a homens como a mulheres, e relevantes para as suas necessidades e realidades.*

3.4 O empoderamento económico das mulheres no contexto dos sistemas alimentares sustentáveis

74. **Descrição do problema:** *As mulheres desempenham papéis ativos em todos os sistemas alimentares. No entanto, a desigualdade legal juntamente com quadros institucionais, normas sociais e práticas culturais discriminatórios resultam em que as mulheres obtêm menores rendimentos sobre os recursos naturais e produtivos, e sobre o seu trabalho ao longo dos sistemas alimentares e cadeias de valor, o que afeta negativamente o potencial produtivo e empresarial das mulheres e o desempenho global das cadeias de produção, bem como a segurança alimentar e nutrição das famílias.*

75. As mulheres estão ativamente envolvidas em todos os sistemas alimentares. Contudo, a desigualdade de género nos sistemas alimentares reduz a capacidade das mulheres e meninas de atingirem todo o seu potencial. Limita o acesso das mulheres aos recursos, afetando a produtividade e a capacidade das mulheres para gerir riscos; a participação e voz das mulheres em grupos de agricultores, reduzindo a adoção de práticas agrícolas mitigadoras e resilientes ao clima; o acesso das mulheres a atividades remuneradas, e a tempo e energia para as mesmas, restringindo a sua contribuição para o rendimento familiar; e a mobilidade e o nível de educação, para mencionar alguns. A desigualdade de género e as limitações que ela gera têm um impacto negativo nos esforços para

melhorar a sustentabilidade dos sistemas alimentares e a segurança alimentar e nutrição, através de dietas acessíveis e económicas.

76. A promoção de sistemas alimentares e cadeias de valor sustentáveis e equitativas em termos de género requer uma compreensão exata das relações de género existentes e da forma como estas condicionam os papéis dos homens e das mulheres, responsabilidades, poder de negociação, distribuição de recursos, afetação de mão-de-obra e tomada de decisões. Também requer uma compreensão dos benefícios que homens e mulheres retiram da agricultura e da produção alimentar, incluindo os rendimentos, combinados com uma conceção eficaz dos programas para ultrapassar os desafios que as mulheres enfrentam para o seu empoderamento económico. Para melhorar as intervenções é necessário a aplicação de uma análise de género, com dados e informação de qualidade, ao longo das cadeias de valor, num contexto jurídico, social, ambiental e cultural específico, centrando-se na produção, processamento, armazenamento, transporte, processos de distribuição e venda a retalho numa perspetiva de género.

77. A análise assegurará a identificação das restrições que limitam a entrada das mulheres e a sua plena participação nos nós mais rentáveis da cadeia de valor, incluindo a participação em organizações de produtores e cooperativas, de modo a contribuir para a sua capacidade de se envolverem enquanto parceiras de negócio e terem acesso a mercados lucrativos. As necessidades e prioridades das mulheres de diferentes origens socioeconómicas (por exemplo, idade, etnia, deficiência, estatuto económico) devem ser tidas em conta, com especial atenção para as mulheres rurais, que são menos suscetíveis do que os homens de beneficiar de investimentos na agricultura e cadeias de valor alimentar. Isto deve-se ao facto de ocuparem frequentemente posições salariais baixas nos sistemas alimentares e de as suas próprias empresas serem frequentemente de pequena escala e em setores de baixo lucro²¹.

78. A produção de culturas geridas por mulheres é frequentemente retida para consumo doméstico, oferecendo oportunidades marginais de rendimento. Além disso, à medida que os produtos agrícolas passam da exploração agrícola para o mercado informal, as provas indicam que as mulheres perdem frequentemente o controlo e as oportunidades de geração de rendimentos ao longo dos processos de agregação de valor. Em alguns contextos, os homens vendem no mercado culturas cultivadas para fins comerciais, incluindo as cultivadas por mulheres, reduzindo o retorno da mulher sobre o seu trabalho. Além disso, mesmo que as mulheres cultivem frequentemente culturas hortícolas de alto valor, tais como vegetais para centros urbanos, a falta de materiais de embalagem, cadeias de frio e transporte resultam em perdas elevadas e baixos rendimentos.

79. À medida que os pequenos agricultores se deslocam para sistemas agrícolas mais intensivos, a disparidade entre géneros aumenta. A intensificação da agricultura é mais intensiva em capital e requer acesso a bens produtivos, serviços, tecnologia, diversificação de culturas e mercados que são mais desafiantes para as mulheres.

80. O envolvimento das mulheres em atividades de processamento de alimentos com valor acrescentado é limitado pela falta de serviços financeiros, conhecimentos e serviços de aconselhamento, tecnologia e formação que possam desenvolver a capacidade técnica das mulheres, bem como a capacidade de liderança e empreendedorismo nos sistemas alimentares. Os fatores socioculturais contribuem frequentemente para o problema ao restringir a mobilidade das mulheres, o que reduz a sua capacidade de aceder a mercados lucrativos. A falta de investimento em tecnologias, incluindo tecnologias que permitem poupar tempo, em infraestruturas rurais e em transportes ao longo da cadeia de valor, tais como secagem, armazenamento e transporte de culturas, resulta em perdas de alimentos.

²¹ [Food security and nutrition: building a global narrative towards 2030](#). A report by the High Level Panel of Experts on Food Security and Nutrition of the Committee on World Food Security, CFS HLPE, 2020.

81. Embora os direitos humanos das mulheres estejam legalmente consagrados a nível internacional na CEDAW, as mulheres ainda enfrentam muitas restrições legais que limitam a sua capacidade de aceder e beneficiar de recursos produtivos, incluindo terra e oportunidades. A nível global, em 2019, as mulheres gozavam apenas de cerca de 75% dos direitos legais dos homens, considerando uma série de indicadores, incluindo mobilidade, local de trabalho, remuneração, casamento, paternidade, empreendedorismo, bens e pensões. A igualdade de direitos legais está geralmente associada a melhores rendimentos, e mais seguros, no mercado de trabalho para as mulheres e, conseqüentemente, a maiores gastos em alimentação e nutrição para si próprias e para os seus filhos.²²

82. **Áreas políticas para discussão:**

- i. *Promoção dos direitos legais que apoiam a propriedade das mulheres, acesso e controlo sobre os recursos naturais e produtivos, bem como o seu acesso a serviços e conhecimentos que lhes permitam tirar o máximo partido dos mesmos.*
- ii. *Abordar normas sociais que condicionam o envolvimento das mulheres em investimentos agrícolas, cadeias de valor e acesso aos mercados.*
- iii. *Participação das mulheres em investimentos agrícolas como agentes empresariais, incluindo na pequena agroindústria, em colaboração com outros agentes, tais como empresas privadas através de cooperativas e organizações de produtores, proporcionando um ambiente propício.*
- iv. *Investimentos em tecnologias, infraestruturas rurais, transportes e atividades específicas das mulheres (através dos sistemas alimentares e ao longo das cadeias de valor) que apoiam as atividades das mulheres, informadas por uma análise de contexto que aplica uma perspetiva de género, e reforçam as capacidades das mulheres para utilizar tecnologias ou métodos que reduzam a sua carga de trabalho.*

3.5 Acesso aos recursos naturais e produtivos e controlo sobre os mesmos

83. **Descrição do problema:** *Melhorar o acesso, utilização e controlo das mulheres sobre os recursos naturais e produtivos é essencial para garantir a igualdade de género e a defesa dos direitos das mulheres. Tal melhorará significativamente a produção agrícola das mulheres e reduzirá a prevalência da fome. Apesar dos papéis produtivos cruciais que as mulheres desempenham nos sistemas alimentares, a desigualdade persiste. A falta de acesso e de controlo sobre os principais recursos naturais e produtivos tem um impacto prejudicial nos direitos e produtividade das mulheres e na eficiência do setor agrícola. As mulheres são muitas vezes desproporcionadamente afetadas pelas alterações climáticas, choques relacionados com o clima e perda de biodiversidade.*

3.5.1 Acesso aos recursos naturais e produtivos e controlo sobre os mesmos, incluindo terra²³, água, pescas e florestas

84. **Descrição do problema:** *As mulheres tendem a ter uma posse e acesso não seguros à terra, o que limita as opções para gerir e beneficiar da terra de forma sustentável. Quando as mulheres têm acesso a terras agrícolas, as suas parcelas são normalmente mais pequenas, e de qualidade inferior à dos homens, e muitas vezes com direitos de utilização menos seguros.*

85. Em todo o mundo, a terra serve de base para a segurança, abrigo, rendimentos e meios de subsistência. No entanto, os direitos à terra não são distribuídos equitativamente e as mulheres

²²[Resource guide on Gender issues in employment and labour market policies - Working towards women's economic empowerment and gender equality](#), OIT, 2014.

²³ [CFS Voluntary Guidelines on the Responsible Governance of Tenure of Land, Fisheries and Forests in the Context of National Food Security](#), CFS, 2012.

encontram barreiras persistentes aos direitos à terra em mais de metade dos países do mundo, por vezes apesar de leis e políticas que consagram esses direitos.

86. O acesso das mulheres à água é crucial tanto para a agricultura, pecuária, pesca e produção aquícola, como para fins domésticos e domésticos. A pesca e a aquícultura são responsáveis por 10-12 por cento da subsistência global e contribuem decisivamente para a segurança alimentar e nutrição²⁴. As mulheres representam até metade da força de trabalho na aquícultura, envolvidas em grande parte no processamento e comércio, mas recebem menos pelo seu trabalho e têm rendimentos mais baixos do que os homens.

87. As florestas, e os seus recursos, são objeto de serviços diferentes entre mulheres e homens. As atividades dos homens são frequentemente impulsionadas por objetivos comerciais, incluindo a extração de madeira. As atividades das mulheres são mais diversas, muitas vezes ligadas ao bem-estar doméstico, incluindo a recolha de lenha para uso doméstico, e uma gama de produtos florestais não lenhosos, por exemplo, alimentos e medicamentos para a família e forragens para o gado.

88. As diferentes utilizações da terra, água, pesca, árvores e recursos florestais por homens e mulheres levam a diferentes conhecimentos especializados sobre as necessidades de gestão de recursos desses recursos. A não consideração dos conhecimentos especializados das mulheres em terra, água, pescas e política e planeamento florestal pode levar a resultados fracos, incluindo perda de biodiversidade, poluição da água, degradação do solo, perda de cobertura florestal e falha na mitigação e adaptação às alterações climáticas. A falta de representação adequada das mulheres nos sistemas de governação dos recursos naturais, incluindo gestão comunitária e grupos de utilizadores, resulta na exclusão das mulheres da utilização dos recursos, minando as regras comunitárias impostas, e consequente gestão subaproveitada dos recursos.

89. Os eventos climáticos induzidos pelo clima têm graves impactos na disponibilidade de recursos naturais, que afetarão diretamente as mulheres, por exemplo, aumentando o tempo que necessitam para ir buscar água e lenha. Os impactos das alterações climáticas nas mulheres e nos homens podem ser diferentes, devido à desigualdade de género existente e a fatores multidimensionais, e podem ser mais pronunciados para as comunidades rurais e povos indígenas.

90. Quando desastres relacionados com o clima resultam em êxodo dos homens, as mulheres são obrigadas a assumir responsabilidades adicionais na exploração agrícola sem recursos proporcionais e com um poder de decisão limitado sobre a terra – muitas vezes sem registo legal em seu nome – limitando a sua capacidade de pedir subsídios governamentais ou apoios financeiros.

91. É importante que as mulheres participem ativamente nas discussões e decisões sobre mitigação e adaptação às alterações climáticas, biodiversidade – já que as mulheres são guardiãs do conhecimento das sementes e plantas locais que são vitais para a alimentação e agricultura – e questões relacionadas, como as mulheres possuem conhecimentos e competências únicas para ajudar a responder às alterações climáticas de forma eficaz e sustentável. Tal inclui discussões no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (UNFCCC) que, *inter alia*, apoia as atividades relacionadas com as alterações climáticas nos países em desenvolvimento, e em diálogos políticos semelhantes relacionados com o clima nos seus países e comunidades.

92. Deve ser dada especial atenção aos legítimos direitos de posse dos Povos Indígenas, uma vez que estes salvaguardam 80% da biodiversidade restante do mundo, e à importância do consentimento livre, prévio e informado, vital para a sua segurança alimentar, subsistência e cultura.

93. As abordagens agro-ecológicas são cada vez mais proeminentes nos debates em torno da sustentabilidade da agricultura e dos sistemas alimentares devido à sua abordagem holística e ênfase na equidade, abrangendo as dimensões económica, social e ambiental dos sistemas alimentares. As

²⁴ [The State of World Fisheries and Aquaculture 2020](#). Sustainability in action, FAO, 2020.

normas e a desigualdade de género têm impactos distintos em todas as três dimensões da sustentabilidade. O não reconhecimento deste facto irá minar este impacto.

94. **Áreas políticas para discussão:**

- i. *Igualdade de direitos de posse e acesso à terra, água, pesca e florestas para mulheres e homens, independentemente do estado civil e matrimonial das mulheres.*
- ii. *Participação das mulheres na **gestão e governação dos recursos naturais** a todos os níveis, incluindo as instituições habituais, reconhecendo a importância dos conhecimentos tradicionais e das culturas locais.*
- iii. *Inclusão de mulheres e meninas no desenvolvimento de **Programas de Preparação e Resposta a Emergências (EPRP)** e estratégias de **Redução de Riscos de Catástrofes (DRR)**.*
- iv. *Igualdade de participação e liderança das mulheres em **todos os aspetos da formulação de políticas e ações climáticas** a todos os níveis, incluindo no processo da UNFCCC e a nível nacional e local.*

3.5.2 Acesso e controlo sobre os recursos produtivos

95. **Descrição do problema:** *As mulheres têm menos acesso a insumos agrícolas, a tecnologias melhoradas, a ferramentas mecânicas e a gado.*

96. Homens e mulheres cultivam frequentemente diferentes culturas e/ou diferentes variedades e têm diferentes utilizações para as culturas que cultivam. Normalmente, os programas de reprodução e gestão de culturas trabalham em grande parte com agricultores do sexo masculino e tendem a concentrar-se na melhoria das características e gestão de culturas comerciais geridas na sua maioria por homens. As prioridades das mulheres nos programas de reprodução raramente são consideradas²⁵.

97. A maioria das alfaías agrícolas, incluindo ferramentas mecanizadas, foram concebidas com base na altura, força e tipo de corpo dos homens, sendo inadequadas para utilização por mulheres, ou mesmo prejudiciais para elas. Além disso, pode não estar disponível a mecanização das atividades das mulheres na secagem, armazenamento e processamento.

98. O gado, as aves de capoeira e os viveiros de peixe são bens essenciais para as famílias rurais, representando frequentemente um instrumento de acumulação de riqueza, um amortecedor em caso de crise, bem como uma fonte de nutrientes essencial para as famílias. Dependendo do contexto cultural, tanto mulheres como homens participam no cuidado dos animais, com as mulheres a assumirem frequentemente um papel mais proeminente no cuidado de gado de pequeno porte, aves de capoeira e viveiros de peixe.

99. **Área política para discussão:**

- i. ***Práticas, abordagens, instrumentos e tecnologias adaptadas e apropriadas para as mulheres agricultoras, em particular as pequenas produtoras de alimentos.***

²⁵ State of the Knowledge for Gender in Breeding: Case Studies for Practitioners. Lima (Peru). CGIAR Gender and Breeding Initiative. Working Paper. No. 3, CGIAR, 2018.
www.rtb.cgiar.org/gender-breeding-initiative

3.6 Acesso aos mercados de trabalho e a trabalho digno

100. **Descrição do problema:** *Globalmente, é mais provável que as mulheres sejam empregadas em empregos vulneráveis, informais e inseguros, muitas vezes como trabalhadoras sazonais e ocasionais a tempo parcial. Conseqüentemente, é menos provável que tenham acesso à proteção social, incluindo subsídio de desemprego, seguro de saúde, prestações de maternidade e pensões e são mais vulneráveis à exploração e a abusos. Os progressos na redução da disparidade global de gênero na participação na força de trabalho estagnaram e as disparidades salariais e de rendimentos colocam as mulheres numa situação ainda mais desvantajosa. As mulheres ganham frequentemente menos do que os homens pelo mesmo trabalho, o que limita os seus rendimentos e assim contribui para a segurança alimentar e nutrição de si próprias e do seu agregado familiar. As mulheres também podem enfrentar escolhas difíceis entre práticas saudáveis e nutritivas, tais como a amamentação, e o trabalho.*

101. O acesso ao emprego seguro em condições de dignidade e segurança é vital para a providência e o bem-estar humano. Em todo o mundo, cerca de metade das mulheres e três quartos dos homens estão no mercado de trabalho. Contudo, as mulheres são mais propensas a ter de se esforçar mais para encontrar trabalho remunerado, devido à discriminação nas suas múltiplas e interligadas formas, à sua maior participação no trabalho doméstico e de cuidados não remunerados, e a limitações na sua mobilidade e poder de decisão em muitos contextos. Os empregos remunerados das mulheres concentram-se frequentemente em setores de serviços, empregos vulneráveis e empregos inseguros que são mais mal remunerados, muitas vezes na economia informal. As mulheres rurais e urbanas podem ser vulneráveis à discriminação, exploração e violência no local de trabalho, especialmente quando o seu emprego é inseguro.

102. Geralmente, os trabalhadores agrícolas – incluindo as mulheres – sofrem de falta de medidas adequadas de saúde e segurança, o que pode levar a taxas mais elevadas de acidentes mortais, lesões e doenças. A agricultura é uma das profissões mais perigosas dada a exposição a agroquímicos, máquinas e equipamentos e cuidados com o gado, e as mulheres não têm muitas vezes acesso a sistemas de proteção social ou à informação e formação que lhes permitiram proteger-se.

103. As mulheres também têm menos acesso a oportunidades de emprego rural fora da exploração agrícola, o que é fundamental para complementar os baixos rendimentos agrícolas. Contudo, quando tais oportunidades existem, são frequentemente afetadas por uma disparidade salarial entre gêneros, também em contextos de rendimentos elevados, devido à segregação setorial e ocupacional, e levam à sobre-representação das mulheres em empregos de baixos salários e a tempo parcial. Nas zonas rurais, as mulheres são mais suscetíveis de serem empregadas em tarefas de mão-de-obra intensiva, auferindo salários mais baixos do que os homens, e de serem pagas “à peça”, em vez de receberem um salário diário.

104. Normas, leis e práticas sociais tendenciosas em termos de gênero também limitam a participação das mulheres em organizações de trabalhadores e de produtores e em instituições laborais organizadas, tais como sindicatos.

105. Os migrantes, incluindo os trabalhadores migrantes, requerentes de asilo e refugiados, podem ser vulneráveis à exploração laboral severa e a outras formas de abuso. No caso das mulheres, esta situação é ainda agravada por dinâmicas de gênero, relações de poder e formas múltiplas e interligadas de vulnerabilidade.

106. **Áreas políticas para discussão:**

- i. **Quadro jurídico para prevenir e resolver a violência e o assédio no local de trabalho, com vista à igualdade de remuneração e proteção dos direitos laborais das mulheres, incluindo para as mulheres migrantes, requerentes de asilo e refugiadas²⁶.**
- ii. **Promoção do trabalho digno e a transição das mulheres da economia informal para a economia formal com acesso a sistemas de proteção social, reduzindo a segregação no mercado de trabalho.**
- iii. **Intervenções políticas em todos os setores por parte dos governos e do setor privado para promover trabalho e salários dignos e melhoria das condições de trabalho nos sistemas alimentares para mulheres adultas e jovens em idade ativa, com atenção à segurança e proteção social, eliminando barreiras específicas de género e discriminação.**
- iv. **Conciliação do trabalho remunerado com as responsabilidades por cuidados não remunerados, reequilíbrio do trabalho remunerado e dos cuidados não remunerados das mulheres e das responsabilidades domésticas entre homens e mulheres através de políticas nacionais de emprego que abordem os principais desafios relacionados com o emprego feminino. Estabelecimento de objetivos para profissões com modalidades de trabalho flexíveis e estruturas de acolhimento de crianças.**

3.7 Reconhecimento, redução e redistribuição dos cuidados não remunerados e do trabalho doméstico

107. **Descrição do problema:** *Para além dos seus papéis produtivos, as mulheres têm responsabilidades significativas em termos de cuidados não remunerados e trabalho doméstico. Este trabalho muitas vezes não é reconhecido e não é considerado nas estatísticas nacionais. Os cuidados não remunerados e o trabalho doméstico colocam grandes exigências à utilização do tempo das mulheres e prejudicam a sua capacidade de participar em atividades produtivas remuneradas. Em muitos países, a pandemia da COVID-19 aumentou ainda mais a carga de trabalho das mulheres, incluindo a escolarização em casa e a prestação de cuidados aos doentes.*

108. Os cuidados não remunerados e o trabalho doméstico são fundamentais para a segurança alimentar e nutrição através de dietas saudáveis. Inclui a preparação de alimentos para a família e processamento, limpeza, alimentação e cuidados com crianças, idosos e membros doentes do agregado familiar e da comunidade, e muitas outras atividades essenciais ao bem-estar humano e à sociedade em geral.

109. No entanto, este trabalho não é igualmente partilhado. Em média, as mulheres fazem quase três vezes mais trabalho não remunerado do que os homens. Estas atividades não remuneradas representam um pesado fardo para as mulheres, ao ocuparem uma parte significativa do seu tempo e energia e ao dificultarem a participação das mulheres em atividades remuneradas no mercado de trabalho e nos processos de tomada de decisão. Estas atividades não são muitas vezes reconhecidas, embora contribuam em média com o equivalente a 35% do Produto Interno Bruto (dos 90 países estudados). São necessárias medidas para medir e reconhecer o valor financeiro do trabalho não remunerado, e assegurar a sua inclusão nas estatísticas nacionais.

110. Em muitos países de baixos rendimentos e no contexto de infraestruturas limitadas, as mulheres e meninas rurais passam uma enorme quantidade de tempo a aceder à água e à lenha para uso doméstico e agrícola.²⁷ Estas tarefas morosas não só afastam as meninas da escola como,

²⁶ Consistent with the International Convention on the Protection of the Rights of All Migrant Workers and Members of Their Families, GA Resolution 45/158, December 1990, as agreed, acknowledged and/or endorsed by respective Member States.

²⁷ WHO and UNICEF 2017 Progress on household drinking water, sanitation and hygiene 2000-2017 <https://www.unicef.org/media/55276/file/Progress%20on%20drinking%20water,%20sanitation%20and%20hygiene%202019%20.pdf>

particularmente em contextos frágeis, colocam as mulheres e meninas em risco de violência e abuso sexual. Muitas meninas enfrentam também o duplo fardo de executar tarefas domésticas dentro das suas próprias casas, combinado com atividades agrícolas, trabalhando frequentemente mais horas do que os rapazes. As atitudes comunitárias, tais como não valorizar a educação das meninas e não considerar as tarefas domésticas como trabalho, representam desafios adicionais para melhorar a situação das meninas nas zonas rurais.

111. Uma redistribuição equitativa do trabalho não remunerado entre mulheres e homens e a redução do trabalho não remunerado das mulheres são vitais para o empoderamento das mulheres e meninas. São necessários investimentos públicos e um ambiente regulador favorável ao setor privado no bem-estar, proteção social, tecnologias produtivas e de poupança de mão-de-obra e em infraestruturas rurais, incluindo melhorar o abastecimento de água, as instalações sanitárias e de higiene, o acesso à eletricidade e a mecanização das atividades de processamento.

112. É necessário alterar as normas de género que sobrecarregam as mulheres com um fardo desproporcionado de cuidados não remunerados e de trabalho doméstico com vista a uma distribuição mais equitativa das tarefas domésticas e dos cuidados com as crianças. Tal requer um envolvimento dos homens e dos rapazes. A política pública tem um papel a desempenhar, por exemplo, providenciando estruturas de cuidados com crianças e instrumentos adequados de proteção social. Trazer os homens para a economia dos cuidados irá promover uma maior igualdade e cooperação entre os sexos e apoiar a saúde e a nutrição materna e infantil.

113. **Áreas políticas para discussão:**

- i. Alteração das normas restritivas do género no que diz respeito à distribuição de cuidados não remunerados e trabalho doméstico e redistribuição mais equitativa do trabalho não remunerado entre mulheres e homens.*
- ii. Reconhecimento, valorização e controlo do trabalho não remunerado.*
- iii. Redução do trabalho não remunerado através de investimentos públicos na assistência social, proteção social, prestação de serviços de assistência a crianças e idosos, infraestruturas rurais e tecnologias domésticas que facilitam o trabalho não remunerado e consomem menos tempo e energia.*
- iv. Envolvimento de homens e rapazes na atenção às crianças e nos cuidados domésticos.*

3.8 Possibilidade das mulheres e dos homens fazerem escolhas estratégicas relativamente a dietas saudáveis e boa nutrição

114. **Descrição do problema:** *As mulheres são afetadas por todas as formas de desnutrição. Em todo o Mundo e em todas as regiões a prevalência da insegurança alimentar foi maior entre as mulheres do que entre os homens refletindo desigualdade e discriminação no acesso a uma alimentação adequada. A nível mundial, quase uma em cada três mulheres em idade reprodutiva ainda sofriam de anemia em 2019, e não se registaram progressos desde 2012²⁸. Quase 40% das mulheres têm excesso de peso e 15% são obesas, uma das principais causas de doenças não transmissíveis relacionadas com a dieta²⁹. O estatuto nutricional das mulheres e meninas tem um impacto na nutrição e bem-estar de todos os membros do agregado familiar.*

115. As mulheres e as meninas são mais suscetíveis de sofrer de diferentes formas de desnutrição do que os homens e os rapazes, incluindo subnutrição, deficiências de micronutrientes e excesso de peso e obesidade, devido a uma combinação de fatores sociais, económicos e biológicos. Por

²⁸ At the global level, the gender gap in the prevalence of moderate or severe food insecurity has grown even larger in the year of the COVID-19 pandemic, with the prevalence of moderate or severe food insecurity being 10 percent higher among women than men in 2020, compared to 6 percent in 2019. SOFI 2021

²⁹ Global Nutrition Report, 2020.

consequente, as políticas e as intervenções inter-setoriais para apoio às necessidades nutricionais específicas das mulheres e das meninas têm uma importância fundamental.

116. As desigualdades sociais e económicas entre homens e mulheres constituem frequentemente um obstáculo a uma boa nutrição limitando o acesso das mulheres a dietas saudáveis. Estas incluem, por exemplo, a falta de controlo das mulheres sobre o rendimento familiar e a compra de alimentos, a distribuição desigual de alimentos no seio do agregado familiar, as más condições de trabalho e o pesado fardo de trabalho das mulheres e a falta de acesso aos serviços de saúde e à saúde sexual e reprodutiva e a direitos reprodutivos.

117. No contexto de escassez, devido a normas sociais e papéis de género, as mulheres tendem a dar prioridade às necessidades alimentares dos seus filhos e familiares, reduzindo o número das suas próprias refeições por dia e o consumo de alimentos, com um impacto prejudicial no seu próprio estado nutricional.

118. As necessidades nutricionais das mulheres variam com o ciclo de vida e as atividades laborais, tendo, por exemplo, as mulheres grávidas e as meninas adolescentes necessidades especiais em ferro e ácido fólico e micronutrientes, como ferro e iodo.

119. O estado nutricional das mulheres, especialmente durante a gravidez e a amamentação, tem impacto no estado nutricional dos seus filhos. As mulheres têm necessidades nutricionais adicionais, em quantidade ou qualidade, quando estão grávidas ou a amamentar e quando se dedicam a trabalhos fisicamente demorados. A má nutrição em mulheres grávidas ou a amamentar pode estabelecer um ciclo de privação intergeracional que aumenta a probabilidade de baixo peso à nascença, mortalidade infantil, doenças graves, mau desempenho escolar e baixa produtividade no trabalho.

120. As iniciativas que promovem a igualdade de género e o empoderamento das mulheres e das meninas melhoram significativamente a nutrição e o bem-estar de todo o agregado familiar. Há provas de que o empoderamento das mulheres e meninas é uma via para melhorar a nutrição devido às ligações positivas entre o empoderamento das mulheres e a saúde infantil e materna. Os dados do Índice de Empoderamento das Mulheres na Agricultura, que abrange vários países, mostra uma correlação entre diferentes indicadores de empoderamento e nutrição das mulheres. Por exemplo, no Gana, o empoderamento das mulheres foi fortemente associado à qualidade da dieta e o empoderamento agregado das mulheres e a participação nas decisões de crédito foi positivamente e significativamente correlacionado com a pontuação na diversidade alimentar das mulheres.

121. As mulheres devem ter poder de decisão sobre a sua própria nutrição e ser capazes de contribuir para a melhoria da nutrição das suas famílias – o que requer acesso a recursos, conhecimentos adequados sobre nutrição, e acabar com as normas de género que impedem que a sua voz seja tida em conta nas decisões familiares.

122. Embora alguns aspetos das decisões sobre produção, aquisição e preparação de alimentos possam fazer parte do domínio das mulheres e dos seus papéis tradicionais como mães e cuidadoras, em muitas sociedades algumas das principais decisões são predominantemente tomadas por homens devido às normas sociais e a desigualdade estrutural. As abordagens convencionais à educação nutricional tendem a reforçar os papéis de género existentes, centrando-se nos papéis das mulheres como mães e cuidadoras de crianças pequenas. Para resolver esta questão, os programas de educação nutricional devem mostrar que os homens também têm de desempenhar um papel na garantia de uma nutrição adequada para todos.

123. **Áreas políticas para discussão:**

- i. *Políticas e intervenções que reconheçam as **necessidades nutricionais específicas** das mulheres e das meninas relacionadas com o seu curso de vida.*

-
- ii. **Conhecimentos adequados de nutrição**, tanto para mulheres como para homens, para reforçar a capacidade de fazer escolhas estratégicas sobre as suas próprias dietas saudáveis e boa nutrição e as da sua família.
 - iii. **Normas de género que perpetuam a desnutrição das mulheres e das meninas** e impedem que a sua voz seja tida em conta no processo de tomada de decisões domésticas sobre questões relacionadas com a segurança alimentar e a nutrição.

3.9 Proteção social e assistência alimentar e nutricional

124. **Descrição do problema:** *A maioria da população mundial está desprotegida contra choques, perigos e riscos por qualquer forma de proteção social, estando as mulheres sobre-representadas neste grupo³⁰. Os regimes de proteção social podem mitigar os riscos e constrangimentos específicos das mulheres e das meninas, relacionados com o seu curso de vida, e fazer face à transmissão intergeracional da pobreza³¹. Podem também contribuir para a transformação das relações de género, nomeadamente através do empoderamento económico das mulheres e das meninas.*

125. Os programas de proteção social podem apoiar comunidades, famílias e indivíduos para prevenir a pobreza, a superar a exclusão social e a gerir os riscos em relação a diferentes tipos de choques e constrangimentos ao longo da sua vida. Em muitos agregados familiares, os amortecedores são mulheres, que respondem à situação desafiante utilizando diferentes estratégias de sobrevivência, por exemplo, vendendo os seus bens, reduzindo o seu próprio consumo alimentar e navegando de bens, para proteger a segurança alimentar dos seus filhos e de outros membros da família.

126. A proteção social pode também abordar os riscos enfrentados pelas mulheres e meninas ao longo do seu curso de vida e apoiá-las com medidas que incluem, entre outras, pagamentos de apoio à criança e à família, proteção da maternidade e licença parental paga, prestações por acidentes de trabalho, proteção contra doenças e saúde e acesso universal à saúde sexual e aos direitos reprodutivos, em conformidade com a resolução da AG da ONU sobre cobertura universal de saúde³², assim como pensões, subsídio de desemprego, e intervenções de melhoria do mercado de trabalho e dos meios de subsistência.

127. Um conjunto abrangente de políticas e programas sociais pode contribuir significativamente para o avanço da igualdade de género numa sociedade e abordar as múltiplas e inter-setoriais formas de discriminação e desvantagem enfrentadas pelas mulheres e meninas. A proteção social pode também ser uma alavanca transformadora que pode ser utilizada para desafiar e transformar as relações de género, por exemplo, quando utilizada para a redistribuição do trabalho de cuidados não remunerados.

128. Os programas de proteção social sob a forma de ajuda alimentar e nutricional em dinheiro ou em espécie, juntamente com programas de educação e formação sobre nutrição, podem ter um impacto positivo direto na segurança alimentar e nutrição, dando acesso a mais alimentação e a dietas mais saudáveis para as mulheres e suas famílias. Os primeiros 1.000 dias são críticos para a nutrição das crianças. Por conseguinte, são cruciais as intervenções que apoiam uma gravidez saudável, um parto seguro, a amamentação exclusiva durante 6 meses e uma alimentação complementar nutritiva diversificada.

³⁰ Empowering rural women through social protection, FAO, 2015
<http://www.fao.org/3/i4696e/i4696e.pdf> FAO. P Social Protection and Resilience. Supporting Livelihoods in Protracted Crises and in Fragile and Humanitarian Contexts. 2017
<http://www.fao.org/3/i7606e/i7606e.pdf>

³¹ UNICEF. Social Protection and Its Effects on Gender Equality: A literature review. By Elena Camilletti, Office of Research - Innocenti Working Paper WP-2020-06 | August 2020
<https://www.unicef-irc.org/publications/pdf/WP-2020-06-Social-Protection-and-its-Effects-on-Gender-Equality-Literature-Review.PDF>

³² [Resolução A/RES/74/2 da AG da ONU](#), AG da ONU, Outubro de 2019.

129. A alimentação escolar, um dos programas de proteção social mais comuns, incentiva pais e prestadores de cuidados a enviar crianças, especialmente meninas, para a escola. As refeições escolares nutritivas e saudáveis podem melhorar o crescimento, o desenvolvimento, a concentração e, conseqüentemente, a aprendizagem dos alunos; quando fornecidas com educação nutricional, podem levar a uma vida inteira de escolhas alimentares mais saudáveis. Quando a alimentação escolar é fornecida por pequenos agricultores/produtores locais de alimentos, especialmente mulheres agricultoras/produtoras, pode fomentar o aumento da produção local.

130. **Áreas políticas para discussão:**

- i. *Os programas de proteção social devem ser universais, abrangentes e capazes de responder aos choques, prestando atenção às necessidades especiais das mulheres e das meninas, incluindo as necessidades nutricionais.*
- ii. *Programas de proteção social que abordam as transições e riscos específicos do curso de vida das mulheres e meninas e a diversidade das experiências das mulheres, com base na recolha de dados desagregados por sexo e idade.*
- iii. *Benefícios equitativos de assistência alimentar para todos e oportunidade de participar igualmente na tomada de decisões e na concepção, implementação, monitorização e avaliação de programas e políticas.*

4a PARTE – IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO E APLICAÇÃO DAS DIRETRIZES VOLUNTÁRIAS

4.1 Formulação de políticas e implementação das diretrizes

131. Os governos são encorajados a apoiar os seus compromissos de garantir a igualdade de direitos entre homens e mulheres, rapazes e meninas no contexto da segurança alimentar e nutrição e a traduzi-los em políticas, programas e investimentos nacionais com recursos humanos e financeiros suficientes.

132. Todos os membros e partes interessadas do CSA são encorajados a apoiar e promover a todos os níveis junto das suas populações, e em colaboração com outras iniciativas e plataformas relevantes, a divulgação, utilização e aplicação das Diretrizes para apoiar o desenvolvimento e implementação de políticas, leis, programas e planos de investimento nacionais coordenados e multisetoriais para alcançar a igualdade de género e o empoderamento das mulheres e meninas no contexto da segurança alimentar e nutrição.

133. Os governos são convidados a utilizar as Diretrizes como um instrumento para empreender iniciativas para alcançar a igualdade de género e o empoderamento das mulheres e meninas no contexto da segurança alimentar e nutrição. Estas incluem a implementação de estratégias e programas nacionais, a identificação de oportunidades políticas, a promoção de um diálogo transparente e aberto, a promoção de mecanismos de coordenação, o reforço da coerência política, o apoio a tecnologias inovadoras, e o estabelecimento ou reforço de plataformas, parcerias, processos e estruturas com várias partes interessadas, promovendo e apoiando o envolvimento e o empenho de todos os atores relevantes, incluindo representantes dos grupos mais vulneráveis.

4.2 Desenvolver e reforçar a capacidade de implementação

134. Os governos são fortemente encorajados a mobilizar recursos financeiros, técnicos e humanos adequados, e a encorajar a cooperação internacional, a aumentar a capacidade humana e institucional dos países para implementar as Diretrizes e a identificar prioridades para a sua operacionalização e monitorização a nível internacional, regional, nacional e local. As agências técnicas da ONU, agências de cooperação bilateral e outros parceiros de desenvolvimento podem prestar assistência a este respeito.

4.3 Controlo da utilização e aplicação das diretrizes

135. Os governos, em consulta com as partes interessadas relevantes, são encorajados a definir prioridades políticas nacionais e indicadores relacionados, a mobilizar estruturas regionais e locais para informar sobre estes indicadores, e a estabelecer ou reforçar, quando apropriado, os sistemas de monitorização e informação existentes com vista a avaliar a eficiência das políticas e regulamentos, e a implementar ações corretivas adequadas em caso de impactos negativos ou lacunas.

136. O CSA é encorajado a incluir as Diretrizes no seu trabalho em curso e nos seus recursos de financiamento existentes em matéria de monitorização, tal como definido no Quadro Estratégico Global para a Segurança Alimentar e Nutrição (QEG) do CSA